

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº1 DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR CONCORRENDO À VAGA NO CONCURSO VESTIBULAR 2018

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular de 2018, de 04 de outubro de 2017, retificado em 30 de janeiro de 2018, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2018 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, a confirmarem interesse à concorrência à vaga a qual foram classificados e não lotados em vaga, conforme previsto no item 7.20 do Edital do Concurso Vestibular 2018, que estabelece que: "Para os chamamentos, poderão ser utilizadas sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual".

- 1. Todos os candidatos classificados que não foram chamados no processo seletivo, porém ainda aptos a concorrer às eventuais vagas remanescentes (com situação "aguardando vaga" na Lista de Ordenamento Geral www.ufrgs.br/prograd) deverão confirmar interesse caso queiram continuar concorrendo à vaga para a qual foram classificados e não lotados em vaga.
- 2. A confirmação de interesse deverá ser realizada, impreterivelmente, das **10h do dia 05/06/2018 às 23h59min do dia 10/06/2018,** exclusivamente através do Portal do Candidato, anexando, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, no formato .PDF ou .JPG, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados:
- a) Documento de identificação atualizado, que deverá:
- a.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular;
- a.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- a.3) estar dentro do prazo de validade;
- a.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados.
- b) Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3. A confirmação de interesse em continuar concorrendo à vaga realizada através do Portal do

Candidato somente estará concluída após a emissão do comprovante confirmação de interesse

pelo sistema.

4. O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br.

5. A confirmação de interesse de que trata este Edital assegura a permanência do candidato

classificado entre aqueles que aguardam um possível chamamento, ou seja, garante apenas a

expectativa de direito à lotação em vaga.

5.1. Conforme item 7.18.1 do edital do CV 2018, entende-se por candidato lotado em vaga

aquele chamado para ingresso no curso pelo processo seletivo, não representando garantia de

ingresso no curso.

6. Os candidatos que confirmarem interesse só serão convocados em novos chamamentos

caso existam vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas

remanescentes para cada modalidade de ingresso.

7. O candidato que não confirmar o interesse pela vaga ou deixar de anexar os documentos

exigidos no item 2 deste edital será considerado como desistente do processo seletivo, ou seja,

não será convocado em editais posteriores de chamamento para ocupação de vagas

remanescentes.

8. Após a confirmação do interesse, compete exclusivamente ao candidato acompanhar a

publicação de novos chamamentos para ocupação de vagas remanescentes no site

www.ufrgs.br e de cumprir todos os requisitos editalícios para a efetiva ocupação da vaga.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018.

Vladimir Pinheiro do Nascimento,

Pró-Reitor de Graduação.

2